



PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO, HONRARIAS E SEGURANÇA

PARECER DA COMISSÃO AO PROJETO DE DECRETO N° 043/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 043/2025 - CONCEDE O “PRÊMIO DESTAQUE MULHERES ARACRUZENSES” À SENHORA ANA CLÁUDIA LUIZ DE SOUZA GONÇALVES.

PROCESSO N°: 2077/2025

AUTOR: ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Decreto Legislativo nº 43/2025, de iniciativa da Vereadora Adriana Guimarães Machado, visa conceder o “Prêmio Destaque Mulher Aracruzense” à Sra. Ana Cláudia Luiz de Souza Gonçalves, reconhecendo sua atuação de relevância social e comunitária no município de Aracruz.

A proposta foi encaminhada a esta Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias para emissão de parecer quanto ao mérito da concessão da honraria, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

II – MÉRITO

Nos termos do art. 70, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, compete à Comissão de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança opinar sobre proposições relacionadas a homenagens, datas comemorativas e matérias de interesse social e cultural da população.

A proposição legislativa em análise tem por finalidade homenagear Ana Cláudia Luiz de Souza Gonçalves, conhecida como Claudinha, mãe de três filhos, de origem simples e humilde. Começou a trabalhar ainda na infância, aos 12 anos, já fazia unhas para se manter e ajudar seus pais. Com orgulho, atua há 25 anos nessa profissão, que foi o alicerce de sua trajetória.

Determinada e batalhadora, tornou-se empreendedora na cidade de Aracruz (ES), onde vive atualmente. Um exemplo de superação, acredita no poder do trabalho e carrega consigo a força de quem nunca desiste.





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Uma mulher que transformou desafios em conquistas com coragem e perseverança, razão pela qual a concessão do referido prêmio se justifica plenamente, dentro dos critérios que orientam a concessão de honrarias por esta Casa.

III - VOTO DO RELATOR

Após examinar o PDL N.º 043/2025, esta relatoria se manifesta pelo prosseguimento da matéria, na forma regimental, exarando voto/parecer FAVORÁVEL pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Aracruz-ES., 26 de agosto de 2025.

MARCELO CABRAL SEVERINO
Vereador Relator



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003500300030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E. Santo – CEP 29.190-910 – Tel: (27) 3256-9491
conforme art. 2º II da Lei 14.063/2020.
Telefax: (27) 3256-9492 – E-mail: cmacz@cma.es.gov.br – Site: www.cma.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003500300030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCELO CABRAL SEVERINO** em 29/08/2025 13:11

Checksum: **4B0FEB0FE75CE999D786E726FCC9DD6901AD93FB8BF362FBE74085F2361420EF**

Assinado eletronicamente por **JOSÉ MIGUEL VIEIRA ROSA** em 01/09/2025 07:12

Checksum: **52EF184E510935A7292C0DEBAC021247592F1F523ABAB74052ED062B2CFECC7A**

Assinado eletronicamente por **ALEX HANDER PEREIRA DANIEL** em 01/09/2025 09:19

Checksum: **A6259DBF30BAAED17D81D20523C3B16AA102A56659469DE521FEC80E71344429**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003500300030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.